



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E LAZER** | RIO VERMELHO - MG

# II TORNEIO INTERMUNICIPAL DE VOLEIBOL AMADOR DE RIO VERMELHO 2025

## REGULAMENTO OFICIAL



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ESPORTES  
E LAZER

---

Praça Nossa S<sup>a</sup> da Pena, 380 - Rio Vermelho - MG - Brasil - (33)3436 - 1361  
[esporte@riovermelho.mg.gov.br](mailto:esporte@riovermelho.mg.gov.br) - [riovermelho.mg.gov.br](http://riovermelho.mg.gov.br)



## **CAPÍTULO I -**

**DO OBJETO Artigo 1º** - Este regulamento é o conjunto de normas e Disposições que regem o II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG promovido pela Prefeitura Municipal de Rio Vermelho - MG através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Rio Vermelho - MG.

**Artigo 2º** - O II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG tem como finalidade desenvolver intercâmbio Esportivo no âmbito municipal e regional; Proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; Estabelecer uma união segura entre os desportistas e o poder público; Exaltar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, regional, estadual e nacional.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** - A organização, execução e supervisão do II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG estarão a cargo de seus organizadores.

**Artigo 4º** - O II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG, categorias Masculino e Feminino, acontecerá nos dias 02 de Agosto (sábado) com início as 8 AM (fase de classificação) e no dia 03 de Agosto (domingo) com inicio as 8 AM (fases semifinal e final) no Ginásio Poliesportivo de Rio Vermelho no bairro Ponte (Ginásio Poliesportivo Derneval Machado da Silva).

**Parágrafo Único** -Durante o periodo de inscrições a Comissão Organizadora, através de grupo de Whatsapp onde serão adicionados o técnico de cada time, viabilizará a discussão sobre o andamento do II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG.

## **CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

**Artigo 5º** - As inscrições devem ser efetuadas do dia 03 de maio até o dia 30 de maio de 2025, e as fichas de inscrição, bem como os documentos requisitados devem ser entregues, devendo também o responsável por cada equipe entrar em contato com os Organizadores do Torneio.





**Artigo 6º** – As fichas de inscrição, as quais deverão ser preenchidas e entregues até o dia 30 de maio de 2025, no mesmo local, se encontram na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Rio Vermelho - MG, ou com a Comissão Organizadora do Torneio.

**Artigo 7º** – Cada equipe poderá relacionar até 14 (quatorze) atletas e 01 (um) treinador por ficha de inscrição, na qual deverá constar o nome completo e RG dos atletas.

**Artigo 8º** - A Comissão Organizadora se responsabilizará por fornecer alojamento para as equipes participantes que optarem estadia na cidade, mas cada atleta deverá trazer consigo colchonete, coberta, toalha, entre outros utensílios para higiene pessoal.

**Artigo 9º** - As inscrições serão abertas aos municípios que quiserem participar, sendo o número máximo de 8 equipes masculinas e 8 equipes femininas ( as equipes que fizerem sua inscrição primeiro garantem a reserva de suas vagas);

**Parágrafo Único** – A modalidade Voleibol é de caráter regional, assim, aceita inscrições de outros municípios.

**Artigo 10º** - Ao proceder com a inscrição, todos os participantes das equipes se declaram conhecedores do Regulamento e também que os atletas se encontram em plenas condições para a prática da modalidade desportiva, de acordo com as Leis vigentes no país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

#### **CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Artigo 11º** - O sistema de disputa se dará em confronto por chaves, sendo 3 sets cada jogo, conforme tabela a ser divulgada após a realização das inscrições, e soma de pontos em 1 ponto por set ganho;

**Parágrafo único:** Serão criadas duas chaves entre as equipes sendo equipe de chave A x equipe de chave B. A composição das chaves será definida por sorteio e as disputas seguirão usando o sistema de mata-mata, ou seja, a equipe perdedora estará fora do Torneio, dando segmento às equipes campeãs.

#### **CAPÍTULO V - DOS JOGOS**

**Artigo 12º** - Os jogos serão realizados nos dias 02 e 03 de agosto, sendo o horário de início em cada dia comunicado aos responsáveis de equipe em data próxima dos jogos.





**Parágrafo único:** Os jogos iniciam no horário das 8 AM , e não têm previsão para término, visto que serão realizados jogos até a final de cada modalidade.

**Artigo 13º** - A arbitragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

**Artigo 14º** - Os horários e ordem dos jogos obedecerão à ordem da tabela dos mesmos, informados previamente.

**Artigo 15º** - A súmula somente será assinada pelo Capitão da equipe.

**Artigo 16º** - Os atletas e membros da Comissão Técnica **DEVERÃO** ser relacionados em súmula **ANTES** do início da partida e, após o início do jogo, **NÃO** serão aceitas inclusões de atletas a não serem aqueles que, chegando após o início do jogo, já estejam relacionados em súmula.

**§ Único:** Os atletas **DEVERÃO** apresentar documento com foto no ato de assinar as súmulas;

**Artigo 17º** - O tempo de aquecimento ocorrerá simultaneamente ao período de preenchimento das súmulas.

**Artigo 18º** - A pontuação de cada partida obedecerá ao seguinte critério:

- a) 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- b) 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- c) 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- d) 00 (zero) pontos para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

**Artigo 19º** - Número de sets na partida:

Melhor de 3 sets de 25 pontos cada com diferença de dois pontos.

No caso de empate o 3º set será jogado até 15 pontos com diferença de 2 pontos entre as equipes.

Cada equipe terá direito a dois pedidos de tempo por set.

## **CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES E PROTESTOS**

**Artigo 20º** - Os participantes **DEVERÃO** respeitar os princípios e normas disciplinares, sendo punidos com rigor aqueles que cometerem infrações previstas e enumeradas neste regulamento.





**Artigo 21º** - A equipe que jogar com atletas inscritos irregularmente, (verificado através de documentação com foto) será punida com a sua eliminação do torneio.

**Artigo 22º** - Será aplicado WO à equipe que não se apresentar no local da disputa após esgotados 10 (dez) minutos de tempo de tolerância quanto ao horário determinado na tabela para início da partida.

**Artigo 23º** - Em caso de WO, será computado 2 x 0 (dois sets a zero) com placar de 25 x 0, contra a equipe desistente e os 3 pontos da partida irão para a equipe adversária.

**Artigo 24º** - Perderá os pontos a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

**Artigo 25º** - Tentativa de e/ou agressão física a atletas, ao árbitro, a seus auxiliares e membros da Comissão Organizadora, será punida com a expulsão do infrator. Todos os casos relacionados em súmula serão encaminhados para o Comitê Disciplinar, e em caso de tumulto de ordem generalizada, ambas as equipes serão excluídas do Torneio.

**Artigo 26º** - Para critérios de desempate, serão aplicados pontos para apuração na seguinte ordem:

- I - Número de vitórias;
- II- Confronto direto;
- III - Saldo de sets (Sets ganhos subtraídos os sets perdidos);
- IV - Saldo de pontos (Pontos feitos subtraídos os pontos sofridos);
- IV - Sorteio.

## **CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 27º** - Aos participantes do II Torneio Intermunicipal de Voleibol Amador de Rio Vermelho - MG será conferida a seguinte premiação às equipes:

**1º Lugar - 01 Troféu + R\$300,00**

**2º Lugar - 01 Troféu + R\$200,00**

**Parágrafo único:** A premiação mencionada, refere-se às categorias masculino e feminino.

## **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**





**Artigo 28º** – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, havendo a obrigatoriedade de camisas numeradas.

**Parágrafo único:** O uso ou não de joelheiras ou tornozeleiras fica de responsabilidade de cada atleta participante.

**Artigo 29º** – Não caberão recursos contra a exigência quanto ao uso de uniforme, caso o árbitro dê condições de jogo.

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 30º** – Os órgãos promotores e executores do torneio não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, sendo assim os **ATLETAS MENORES DE IDADE DEVERÃO APRESENTAR DEVIDA AUTORIZAÇÃO ASSINADA POR PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL;**

**Artigo 31º** – Caberá à Comissão Organizadora resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

**Artigo 32º** – Os atletas ao participarem devem autorizar a transmissão de sua imagem.

**Rio Vermelho - MG, 05 maio de 2025.**

